

PROTOCOLO N.º 9.772.756-2

PARECER CEE/CEB N.º 185/09

APROVADO EM 02/06/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: APOGEU INSTITUTO POLITÉCNICO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem

- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 3584/08-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Apogeu Instituto Politécnico, do Município de Cascavel, até então Centro de Educação Profissional de Cascavel, que obteve a Alteração da Nomenclatura com base no Parecer n.º 111/09, de 04/04/09, que por sua Direção, solicita Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

O Estabelecimento obteve a Renovação do Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer n.º 614/08-CEE/PR de 16/09/08.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
- Carga Horária Total: 1800 horas
- Regime de Funcionamento:

De: O curso será ofertado nos períodos diurno e noturno, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

- 07h30 às 11h30
- 13h30 às 17h30
- 19h às 22h45

O curso será ofertado também aos sábados nos seguintes horários:

- 07h45 às 12h05 no sábado (período matutino)
- 13h30 às 17h50 no sábado (período vespertino)

Para: O curso poderá ser ofertado nos períodos diurno e noturno conforme tabela de integralização abaixo:



Tabela de Integralização Curso Técnico em Enfermagem – 24 meses – Segunda a Sexta						
Dias/Semana	Horários	Horas/Dia	Horas/ Semana	Horas/ Mês**	CH no Período	CH Total Curso
Seg – Sexta Manhã	07h30 às 11h45	4h	20h	86,6h	2078h	1200h + 600 estágio
Seg – Sexta Tarde	13h30 às 17h45	4h	20h	86,6h	2078h	1200h + 600 estágio
Seg – Sexta Noite	18h45 às 23h	4h	20h	86,6h	2078h	1200h + 600 estágio

Tabela de Integralização Curso Técnico em Enfermagem – 29 meses – Segunda a Quinta						
Dias/Semana	Horários	Horas/Dia	Horas/ Semana	Horas/ Mês**	CH no Período	CH Total Curso
Seg – Quinta Manhã	07h30 às 11h45	4h	16h	69,2h	2009h	1200h + 600 estágio
Seg – Quinta Tarde	13h30 às 17h45	4h	16h	69,2h	2009h	1200h + 600 estágio
Seg – Quinta Noite	18h45 às 23h	4h	16h	69,2h	2009h	1200h + 600 estágio

Tabela de Integralização Curso Técnico em Enfermagem – 27 meses – Sextas e Sábados						
Sextas e Sábados	Horários	Horas/Dia/Semana	Horas/ Mês**	CH no Período	CH Total Curso	
Sexta Noite	18h45 às 23h	4h	-	-	-	
Sábados Manhã	07h45 às 12h	4h	-	-	-	
Sábados Tarde	13h às 17h15	4	-	-	-	
		Total = 12h	51,9	1402h	1200h + 600 estágio	



Tabela de Integralização Curso Técnico em Enfermagem – 38 meses – Sábados					
Sábados	Horários	Horas/Dia/Semana	Horas/ Mês**	CH no Período	CH Total Curso
Sábados Manhã	07h45 às 12h	4h	-	-	-
Sábados Tarde	13h às 17h15	4h	-	-	-
		Total = 8h	34,69h	1316h	1200h + 600 estágio

Os estágios poderão ocorrer no decorrer aos finais de semana ou durante a semana, de acordo com a disponibilidade do campo de estágio, respeitando sempre limite de 6 horas dia ou 30 horas semanais para integralização da carga horária no período.

As aulas terão duração de 1 hora aula, totalizando 4 horas com 15 minutos de intervalo, para cada período.

**Para calcular horas/mês foi usado o seguinte cálculo: 365 dias / 7 dias = 52,14 semanas 52,14 / 12 meses = 4,33 semana/mês

As cargas horárias excedentes nos períodos de integralização serão utilizadas para períodos de férias, recesso e feriados.

Regime de matrícula: A matrícula para o Curso Técnico em Enfermagem será ofertada para o curso completo ou por módulos.

Número de vagas: Tendo como mínimo de 15 alunos e máximo de 45 alunos por turma.

Período de integralização do curso: O curso terá a duração mínima de 24 meses para as aulas de segunda a sexta-feira, 29 meses para as aulas de segunda a quinta-feira, 27 meses para as aulas de sexta e sábados e de 38 meses para aulas aos sábados, podendo o aluno concluir o curso em até 60 meses após terminar o primeiro módulo. Os calendários escolares são organizados individualizados para cada turma no início das aulas respeitando os horários propostos e o período mínimo e máximo de integralização do curso. Devido ao Regime Modular as turmas iniciam a qualquer momento do ano de acordo com o número de alunos matriculados. Os estágios são desenvolvidos conforme os planos de estágio, podendo ocorrer durante os dias de semana e também aos finais de semana para ambos os regimes de funcionamento.

Requisitos de acesso: Critérios:

- Ter idade mínima de 17 anos completos ou a completar até o início do período letivo;
- Ter concluído ou estar cursando a terceira série do Ensino Médio.

Modalidade de oferta: Concomitante e Subsegüente Presencial.



2.1 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Técnico em Enfermagem

É capaz de compreender informações analisar dados, planejar, organizar e monitorar as atividades e procedimentos ligados ao serviço de enfermagem em assistência preventiva e curativa no âmbito público e privado. É capacitado a assistir os pacientes em suas necessidades humanas e básicas e executar de forma integral os cuidados de enfermagem ao cliente clinico, cirúrgico, em estado grave, em situações de emergência, em saúde coletiva, em saúde mental, a criança, ao adolescente e a mulher. Realiza cuidados de enfermagem tais como curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropometrica e verificação de sinais vitais, dentre outras rotinas.

Auxiliar de Enfermagem

Realizar e respeitar a hierarquia do trabalho em equipe, tendo em vista o caráter interdisciplinar das diversas áreas que compõe a equipe de saúde. Aplicar normas de bio segurança. Realizar atividades que promovam o restabelecimento da saúde do paciente. Exercer assistência global de enfermagem. Promover o bem estar prestando assistência para a saúde do paciente. Avaliar a eficácia das intervenções de enfermagem.



2.2 - Matriz Curricular

Curso Técnico em Enfermagem

uén a comunita		Carga horária		Carga horária	
MÓDULOS/FUNÇÃO	DISCIPLINAS		ula /prática	estágio	
	Anatomia e Fisiologia Humanas	60	h		
A VENEZIA CONTRACTOR	Microbiologia e Parasitologia .	50	h		
MÓDULO I	Psicologia Aplicada	40	h		200
	Ética Profissional	40	h		
Noções básicas de	Técnicas Básicas de Enfermagem	140	h		
enfermagem e cuidados	Estágio Supervisionado de Técnicas Básicas de Enfermagem		h	80	h
básicos e higiene	Anotações de Enfermagem	40	h		h
	Nocões de Farmacologia	40	h		h
Confidence of the confidence o	TOTAL	410	h	80	h
	Técnicas de Educação à Saúde	30	h		1
MÓDULO II	Enfermagem em Doenças Transmissiveis	40	h		5,000
	Nutrição e Dietética	40	h ·		
Assistência a clientes e	Enfermagem em Clínica Médica	70	h		15
pacientes em tratamento	Estágio Supervisionado de Clínica Médica		h.	60	h
clinico e cirúrgico	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	70	h		h
	Estágio supervisionado de Clínica Cirúrgica		h	60	h
	TOTAL	250	h	120	h
	Enfermagem em Centro Cirúrgico	60	h		
	Estágio Supervisionado de Centro Cirúrgico		h:	50	h
	Enfermagem em Pediatria	70	h		h
MÓDULO III	Estágio Supervisionado de Pediatria		h	50	h
Assistência a criança,	Enfermagem em Obstetrícia	.70	h		h
jovens e adultos	Estágio Supervisionado de Obstetrícia		h	50	h
	Enfermagem em Saúde Pública	70	h		h
	Estágio Supervisionado em Saúde Pública		h	50	h
	TOTAL	270	h	200	h
	Enfermagem em U.Ť. I	90	h		h
	Estágio Supervisionado de U.T.I.		h	70	h
	Enfermagem em Pronto Socorro	70	h	1	h
MÓDULO IV	Estágio Supervisionado de Pronto Socorro		h	60	h
Assistência a recuperação e	Enfermagem em Neuropsiquiatria	50	h		h
reabilitação	Estágio Supervisionado de Neuropsiquiatria		h	30	h
	Noções de Administração em Enfermagem	60	h		h
	Estágio Supervisionado em Administração em Enfermagem		h .	40 -	h
	TOTAL	270	h	200	h
Carga Horária Teórica		.1200	753	-	1200
Carga Horária de Estágio Supervi	sionado			600	600
Total Geral da Carga Horária				1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0.000



2.3 - Certificação

Como a estrutura curricular prevê qualificação intermediária, após a conclusão dos três primeiros módulos e o estágio supervisionado correspondente, o aluno obterá o Certificado de Competência Profissional de Auxiliar de Enfermagem. Após a conclusão do conjunto dos quatro módulos e o estágio supervisionado e ainda, ter concluído comprovadamente o Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem.

2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 221 a 245.

- Secretaria de Saúde do Município de Cascavel
- Hospital do Câncer UOPECCAN União Oeste Paranaense Instituto de Combate ao Câncer
- Hospital e Maternidade Santa Rita Ltda.
- Prefeitura Municipal de Ampere
- Fundação Médica Assistencial
- Hospital Nossa Senhora de Fátima
- Policlínica Nova Prata
- Hospital e Maternidade Nilza Oliveira Pepino
- Hospital das Clínicas de Ubiratã
- Hospital Universitário do Oeste do Paraná HUOP.

3 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA		
Glória da Costa Junes Pereira	EnfermagemEspecialização emAtenção Básica à Saúde	 Coordenação do Curso Coordenação do Estágio Enfermagem em Clínica Estágio em Clínica Cirúrgica 		
Angela Pereira de Lima	 Enfermagem Especialização em Saúde Pública com Enfase em Saúde Mental 	Enfermagem em NeuropsiquiatriaEstágio em Neuropsiquiatria		
Cláudia Ánara Quevedo de Moura	Enfermagem	MicrobiologiaAnotações de Enfermagem		
Cibelli Cristina Ferreira Bueno	Nutrição	Nutrição e Dietética		
Edson Sidney Pimentel da Cruz	Enfermagem	Noções de FarmacologiaEnfermagem em Pronto Socorro		
Elza Pereira da Costa	 Enfermagem Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem 	 Técnicas Básicas de Enfermagem Estágio em Técnicas Básicas de Enfermagem 		



DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Fabiana Severino	Enfermagem	Enfermagem em Doenças Transmissíveis
Francislene Aparecida Biederman	Enfermagem	 Enfermagem em Clínica Médica Estágio Supervisionado em Clínica Médica
Joana D'Arc Simão Costa	Psicologia	Psicologia AplicadaÉtica Profissional
Josiane da Silva Dias	Enfermagem e Obstetrícia	 Enfermagem em Centro Cirúrgico Estágio Supervisionado em Centro Cirúrgico
Lenir Oliveira da Silva	Enfermagem	Enfermagem em PediatriaEstágio Supervisionado em Pediatria
Luciano Furlan	Enfermagem	 Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva Estágio Supervisionado em Unidade de Terapia Intensiva
Luciamara Aparecida Marochi	Enfermagem	 Noções de Administração em Enfermagem Estágio Supervisionado de Administração em Enfermagem
Nélci Miguelina Antoniolli	EnfermagemEspecialização em Gestão Hospitalar	Anatomia e FisiologiaTécnicas de Educação em Saúde
Sandra Beatriz Dias	Enfermagem	Enfermagem e Obstetrícia
Sirlei Severino	Enfermagem Especialização em Saúde da Família	 Enfermagem em Saúde Pública Estágio Supervisionado em Saúde Pública

4 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 164/08 – NRE de Cascavel, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE e SEED: Maria Helena Tomé, Licenciada em Pedagogia, Evandra Lucia Casagrande, Licenciada em Educação Física, Adriana Furlanetto, Licenciada em Educação Física e como perita Maria Salete da Silva Bozza, Enfermeira com Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem e Mestre em Engenharia de Produção, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido Curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.



No Relatório, a Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo n.º 164/08 de 22/09/08, do NRE de Cascavel, procedeu a verificação "in loco" no Centro de Educação Profissional de Cascavel, do Município de Cascavel, mantido pelo CETEVEL – Centro Educacional Tecnológico Ltda., com o objetivo de renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem.

Após análise dos documentos constantes no processo, no Plano de Ensino e na verificação "in loco" (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias para a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, em atendimento à Deliberação n.º 09/06-CEE.

Isto posto, somos de Parecer Favorável à solicitação, a partir da publicação da Resolução Secretarial no Diário Oficial do Estado e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.

Laudo Conclusivo da Perita

Eu, Maria Salete S. Bozza, portadora do RG. n.º 1.741.517, designada como Perita para Verificação complementar, através do Ato Administrativo n.º 164/08 de 22/09/08, expedido pela Chefia do NRE de Cascavel, vinculado à Secretaria de Estado da Educação, para Renovação do Reconhecimento Curso Técnico em Enfermagem no Centro de Educação Profissional de Cascavel, município de Cascavel, considerando que o Plano de Curso apresentado tem organização compatível com o perfil profissional pretendido, que o corpo docente é qualificado, que o estabelecimento de ensino dispõe de biblioteca básica para as respectivas disciplinas e laboratório com materiais e equipamentos necessários para as Práticas Profissional, sou de Parecer Favorável pela Renovação do Reconhecimento do curso pretendido.

Em 10 de fevereiro de 2009 o processo foi convertido em diligência junto à SEED para complementar informações e retornou a este CEE em 15/05/09 por meio do ofício n.º 1506/09-GS/SEED.

5 - Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 320/08-DET/SEED a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.



II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1.800 horas, período mínimo de integralização do curso de 24, 27, 29 ou 38 meses dependendo do regime de matrícula, modular, 45 vagas, presencial do Apogeu Instituto Politécnico no Município de Cascavel, mantido por CETEVEL – Centro Educacional Tecnológico Cascavel S/C Ltda., conforme o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 37, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e Coordenador do Curso e do Estágio seja meta a ser implantada pela Instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer a Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação de reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora. Curitiba, 02 de junho de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB